

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 924/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Olindina de Oliveira Tavares e Maria Helena Ramos Gonçalves.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 12 de agosto de 2025

Olindina de Oliveira Tavares, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação de Tarrafal - ST, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Maria Helena Ramos Gonçalves, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva, é regularizada a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Praia, aos 22 de agosto de 2025. — Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.